



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 485-A, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
Estado do Rio de Janeiro, Carlo Busatto Junior, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica delegado poder ao professor PEDRO PAULO TORRES BRASIL, portador da Carteira de Identidade n.º 06533852-7, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e CPF n.º 614457897-87, para, em nome da Secretaria Municipal de Educação, assinar os documentos dos alunos concluintes do curso de Formação Geral da E.E. Dr. Santos Bastos (Municipalizada), criado pelo Decreto n.º 335, de 27 de setembro de 1999 e Parecer n.º 09/99 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de abril de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.